

**DECRETO Nº 2.744 / 2014.**

Concede Licença de suas funções ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 12 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 143 Parágrafo 1,2 e 3 da Lei complementar n° 002/1991 e Lei Complementar n° 018/2005;

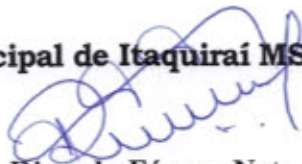
**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença de suas funções ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Categoria Funcional 3.4, símbolo APO-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SINSEMI (Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquiraí-MS), no período de 04 de Agosto de 2014 a 01 de Agosto de 2019.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2014.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Agosto de 2014.**



**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal